



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 8/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e **CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 874, de 25 de março de 2021 e nº 897, de 16 de abril de 2021, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; e a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a suspensão do atendimento e das atividades presenciais no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, até 31 de maio de 2021.

**Art. 2º.** As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/05/2021 16:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177324

Código de Autenticação: 31a79cdf41

